



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro  
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA**  
*COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DO MEIO AMBIENTE*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA – PROCESSO SCC 4534/2024 – PORTARIA CONJUNTA SGG - SEF/SC 022/2024 CUJO OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR (PAVER) COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA ANTÔNIO ELISEU CARDOSO, NO BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

Capivari de Baixo (SC), 24 de maio de 2024.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa planejar a realização dos serviços DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR (PAVER) COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA ANTÔNIO ELISEU CARDOSO, NO BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC, CONFORME DEMANDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, de forma a garantir a qualidade, longevidade e segurança das obras públicas. A pavimentação com piso intertravado de blocos retangulares proporciona diversas vantagens, como alta resistência, fácil manutenção e uma aparência superior, além de ser uma opção ecologicamente sustentável.

### 1. Dados do Processo:

<b>Órgão Responsável pela Contratação:</b>	Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, através da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública.
--	---

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA – PROCESSO SCC 4534/2024 – PORTARIA CONJUNTA SGG - SEF/SC 022/2024 CUJO OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR (PAVER) COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA ANTÔNIO ELISEU CARDOSO, NO BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

### 2. Requisitos da Aquisição:

#### 2.1. Natureza dos Serviços:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de Serviços de Engenharia, de que tratam a Resolução nº 1.116, de 26/04/2019 – CONFEA Art. 1º.

#### Duração do Contrato/Ata:

Objeto destina-se a formar contratação, para o período de execução de obra previsto de 30 dias (01 mês), conforme cronograma físico-financeiro.

#### 2.2. Relevância dos requisitos estipulados:

Os serviços são essenciais para garantir a qualidade, durabilidade e segurança das obras públicas. A pavimentação em piso intertravado com bloco retangular oferece diversas vantagens, incluindo maior resistência, fácil manutenção e estética superior, além de ser uma solução sustentável.



### 3. Estimativa das Quantidades:

As quantidades foram mensuradas considerando-se os dados das pranchas técnicas, conforme memoriais de cálculos em anexo ao processo. O levantamento foi criteriosamente detalhado em planilha, revisado, de forma a não haver inconformidades entre quantidades levantadas e quantidades reais a serem executadas.

### 4. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

O ETP que subsidia esse Termo de Referência considerou Preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil-SINAPI, do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), além de Composição Própria feita pelo Engenheiro Civil responsável pela elaboração dos projetos e das planilhas.

A base de orçamento utilizada foi a SINAPI/SC 03/2024 e SICRO/SC.

### 5. Modalidade SRP ou comum?

Definido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Capivari de Baixo - SC.

### 6. Motivação/Objeto:

A pavimentação em piso intertravado com bloco retangular (paver) na Rua Antônio Eliseu Cardoso, Bairro Alvorada, Capivari de Baixo/SC, é crucial para melhorar uma via em condições precárias, beneficiando diretamente aproximadamente 10 residências locais. Atualmente, a rua apresenta chão batido, o que gera transtornos como poeira em dias secos e lama em dias chuvosos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

A destinação de emenda estadual para essa pavimentação representa um investimento fundamental em infraestrutura. A pavimentação com piso intertravado utilizando blocos retangulares (pavers) é uma escolha ideal, não apenas pela sua durabilidade e estética agradável, mas também pela sua capacidade de drenagem de águas pluviais, contribuindo para evitar enchentes e alagamentos na região.

Com uma extensão de 127,81 metros, a pavimentação garantirá cobertura completa da rua, melhorando

significativamente o acesso às residências. Além disso, a valorização imobiliária da região será impulsionada, visto que vias pavimentadas costumam atrair investimentos e valorizar os imóveis locais.

Caso identificada a possibilidade de interferência com postes ao longo do trecho a ser pavimentado na Rua Antônio Eliseu Cardoso, Bairro Alvorada, Capivari de Baixo/SC, será necessário solicitar a realocação dos mesmos. Esta ação visa garantir a execução adequada da pavimentação, sem obstruções ou problemas futuros que possam comprometer a segurança e a durabilidade da obra. A empresa contratada deverá estar atenta a essa possibilidade e coordenar-se com as autoridades competentes para garantir a realização da realocação dos postes, se necessário, de acordo com os procedimentos e normativas vigentes.

A contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir a qualidade e eficiência do projeto. A empresa deverá possuir experiência e conhecimento técnico adequado para realizar a pavimentação conforme os padrões de qualidade e segurança exigidos. Além disso, é importante que ofereça soluções específicas para as necessidades da rua e da comunidade local, visando o melhor resultado possível.

#### **7. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:**

Após realizadas vistorias no local a ser contemplado com pavimentação pelo corpo técnico responsável pela elaboração do projeto, realizou-se todo levantamento necessário, medições, e quantificado as quantidades considerando-se os dados das Pranchas Técnicas, conforme memórias de cálculo em anexo.

O estudo técnico foi desenvolvido para realizar a contratação seguindo todos os critérios exigidos por lei, para que haja seleção de empresa da área da construção civil, especializada em obra equivalente ao objeto deste pedido, e que tenha capacidade e competência capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, e economicidade, fazendo uma obra de qualidade para evitar danos ao erário e a população que utilizará a via.

O estudo técnico preliminar demonstra que o objeto está enquadrado como obra, e deverá ser licitada por preço global, incluindo várias etapas, devendo ser avaliado os preços unitários das planilhas orçamentária, os quais não poderão ter itens com valor zero ou inexequíveis.



## 8. Resultados Esperados:

### ***Melhoria da Infraestrutura Viária:***

A pavimentação em piso intertravado com bloco retangular (paver) proporcionará uma superfície estável e segura, substituindo o chão batido atual. Isso melhorará significativamente as condições da via, facilitando o tráfego de veículos e pedestres.

### ***Redução dos Transtornos Climáticos:***

A eliminação da poeira em dias secos e da lama em dias chuvosos trará um ambiente mais limpo e confortável para os moradores, melhorando sua qualidade de vida e saúde.

### ***Prevenção de Enchentes e Alagamentos:***

A pavimentação com piso intertravado permitirá uma boa drenagem de água da chuva, contribuindo para o controle de enchentes e alagamentos na região, o que reduzirá os riscos de danos materiais e transtornos para os moradores.

### ***Valorização Imobiliária:***

A infraestrutura viária melhorada tende a aumentar o valor dos imóveis locais, beneficiando os proprietários e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

### ***Satisfação da Comunidade:***

A conclusão bem-sucedida do projeto de pavimentação trará satisfação à comunidade local, demonstrando o compromisso das autoridades em atender às necessidades básicas dos moradores e melhorar sua qualidade de vida.



#### 9. Possíveis Impactos Ambientais:

No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de realização do empreendimento, não há impacto ambiental significativo, atentando-se para a emissão de Declarações de Atividades Não Constantes no exercício da execução do objeto.

Por outro lado, a presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP n. 01/2010, Capítulo III, artigo 5º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

E havendo a geração de resíduos sólidos, a Contratada ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

Capivari de Baixo (SC), 24 de maio de 2024.

---

**Henrique de Souza Guimarães**  
Coordenador de Planejamento Urbano e do Meio Ambiente



## MAPA DE RISCOS

### 1. Dados do Processo:

#### Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA – PROCESSO SCC 4534/2024 – PORTARIA CONJUNTA SGG - SEF/SC 022/2024 CUJO OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR (PAVER) COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA ANTÔNIO ELISEU CARDOSO, NO BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

### 2. Fase de Análise::

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

### 3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

<b>Risco 01:</b>	<b>Planejamento deficiente</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa X</b>	Média	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixo	Médio	<b>Alto X</b>
<b>Dano(s):</b> O prejuízo quanto ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do município.		<b>Responsável:</b> Setor de Engenharia	
<b>Ação(ões) de Contingência(s):</b> Revisão de quantitativos		<b>Responsável:</b> Setor de Engenharia	



<b>Risco 02:</b>	<b>Elaboração do Termo de Referência (Memorial Descritivo) Inadequado</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa X</b>	Média	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixo	Médio	<b>Alto X</b>
<b>Dano(s):</b> Utilização, por parte da CONTRATADA, de mão de obra desqualificada, com grandes possibilidades de realização das etapas previstas em desconformidade com o Objeto proposto.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Elaborar adequadamente o termo de referência (memorial descritivo) conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.			<b>Responsável:</b> Setor de Engenharia
<b>Ação(ões) de Contingência(s):</b> Revisar o memorial descritivo e referências.			<b>Responsável:</b> Setor de Engenharia

<b>Risco 03:</b>	<b>Indisponibilidade Financeira</b>		
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Média X</b>	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixo	Médio	<b>Alto X</b>
<b>Dano(s):</b> A não contratação do objeto licitado.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Planejamento financeiro para Contratações.			<b>Responsável:</b> Secretaria de Gestão e Fazenda
<b>Ação(ões) de Contingência(s):</b> Reprogramação de Planejamento financeiro.			<b>Responsável:</b> Secretaria de Gestão e Fazenda





<b>Risco 04:</b>	<b>Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato</b>		
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Média X</b>	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixo	Médio	<b>Alto X</b>
<b>Dano(s):</b> Atraso na execução do Objeto, possibilidade de realização de serviços de baixa qualidade, sem as devidas técnicas construtivas.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Avaliação da capacidade técnica Profissional e Operacional da empresa.			<b>Responsável:</b> Setor de Engenharia
<b>Ação(ões) de Contingência(s):</b> Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.			<b>Responsável:</b> Setor de Licitações e Jurídico

#### 4. Riscos referente a fase de análise escolhida (Gestão/Execução do Objeto):

<b>Risco 01:</b>	<b>Atraso na contratação</b>		
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Média X</b>	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixo	<b>Médio X</b>	Alto
<b>Dano(s):</b> Atraso na realização dos serviços propostos.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Fiscalizar o contrato prazo de execução dos serviços propostos.			<b>Responsável:</b> Setor de Engenharia
<b>Ação(ões) de Contingência(s):</b> Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas da Secretaria.			<b>Responsável:</b> Setor de Licitações e Jurídico



<b>Risco 02:</b>	<b>Aquisição com preço acima da média do mercado</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa X</b>	Média X	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixo	<b>Médio X</b>	Alto
<b>Dano(s):</b> Deficiência na prestação dos serviços propostos.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Avaliação da composição dos preços unitários propostos, incluindo composição de BDI e encargos sociais incidentes sobre mão de obra.		<b>Responsável:</b> Setor de Engenharia	
<b>Ação(ões) de Contingência(s):</b> Utilizar sempre os preços dos bancos de dados do Governo (SINAPI/SICRO), avaliar todas as cotações, caso existam, e fazer devidos comparativos, para que os preços unitários reflitam a realidade, de forma a resguardar a administração pública de contratações que causem prejuízo ao erário.		<b>Responsável:</b> Setor de Engenharia	

<b>Risco 03:</b>	<b>Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<b>Baixa X</b>	Média X	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixo	<b>Médio X</b>	Alto
<b>Dano(s):</b> Contratada se recusar a prestar os serviços propostos, implicando em atrasos na realização da obra.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Planejamento Financeiro.		<b>Responsável:</b> Secretaria de Gestão e Fazenda	
<b>Ação(ões) de Contingência(s):</b> Reservar os recursos com antecedência.		<b>Responsável:</b> Secretaria de Gestão e Fazenda	



<b>Risco 04:</b>	<b>Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordo</b>		
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Média X</b>	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixo	Médio	<b>Alto X</b>
<b>Dano(s):</b> Prejuízo ao erário.			
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Elaboração do projeto básico e especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização dos serviços executados.		<b>Responsável:</b> Setor de Engenharia	
<b>Ação(ões) de Contingência(s):</b> Sanções e penalidades previstas no Contrato.		<b>Responsável:</b> Setor de Licitações e Jurídico	

#### 5. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certifica-se que a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA por intermédio da Coordenadoria de Planejamento Urbano e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação

Capivari de Baixo (SC), 24 de maio de 2024.

---

**Henrique de Souza Guimarães**  
Coordenador de Planejamento Urbano e do Meio Ambiente